LEI N.º 1559/2007

PUBLICADO NO ORGÃO OFICIAL, ED 2210 DE 10/07/07 a 11/07/07 pag. 04

Procuradoria Jurídica do Município

SÚMULA: INSTITUI O DIA DO ENFERMEIO, DO TÉCNICO DE ENFERMAGEM E DO AUXILIAR DE ENFERMAGEM NO MUNICÍPIO DE ALTA FLORESTA.

AUTORIA: Paulo Florêncio da Silva.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, aprovou e eu, Maria Izaura Dias Alfonso, Prefeita Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º- Fica instituído no âmbito do Município de Alta Floresta, Mato Grosso, o Dia do Enfermeiro a ser comemorado no dia 12 de maio e o dia do Técnico e do Auxiliar de Enfermagem, a ser comemorando no dia 20 de Maio.

Art. 2º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA-MT, em 03 de julho de 2007.

Maria Izaura D. Alfonso

MARIA IZAURA DIAS ALFONSO
Prefeita Municipal